



PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

(ATO QUE APRECIA AS CONTAS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO – DECISÃO – E O TEOR DO JULGAMENTO - ATA OU RESUMO DA SESSÃO QUE APROVOU OU REJEITOU AS CONTAS.)

1

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Parintins **não divulgou o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Legislativo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas) do exercício de 2025**, uma vez que, até a presente data **não detêm informação sobre a Instalação dos trabalhos de inspeção "in loco", na Câmara Municipal de Parintins, referente ao exercício citado, gestão do Presidente, Sr. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, para fim de existência do Parecer Final emitido pelo TCE/AM, sua publicação no Diário Oficial do Estado, assim como o envio da informação à essa Casa Legislativa do processo apreciado por essa corte, para fins de justificar o julgamento das contas do chefe do Poder Legislativo Municipal.

Abaixo tela do **Domicílio Eletrônico de Contas – DEC**, indicando não existir até a presente data julgamento ou decisão final sobre as contas do exercício em questão:

Tramitação Interessados **Julgamento** Processos Relacionados Comunicações

Sessão	Relator	procurador	Situação	Data Publicação Decisão
Não há julgamento				

Parintins (Am), 06 de março de 2025.



PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara